222

RESOLUÇÃO Nº. 227 DE 01 DE JULHO DE 1977.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado, na forma da minuta em anexo, a Celebrar Convênio de Assistência Financeira e Técnica (Escolas Rurais), com a Secretaria de Estado de Educação e Cultura do Rio de Janeiro.

Art. 2º. - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, todavia produzirá seus efeitos a partir do dia 02 de abril de 1977.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,

em 02 de JULHO de 1977

Roberto Daniel Campos de Almeida

=Presidente=